



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL Nº 003/SAAD/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo destinado aos estudantes quilombolas regularmente matriculados na UFSC, nos cursos de graduação e pós-graduação que ingressaram por meio de Ações Afirmativas, para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial**, a serem promovidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A isenção do pagamento em um dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial** de que trata este Edital é destinada aos:

- Estudantes quilombolas devidamente matriculados na UFSC nos cursos de graduação e ingressantes pela Política de Ações Afirmativas, na modalidade de vagas suplementares para quilombolas;

2. DO CURSO

2.1 Os **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** serão oferecidos no segundo semestre de 2017 pelo DLLE/CCE na modalidade presencial com carga horária de sessenta (60) horas, conforme divulgado no site <http://www.cursosextra.com>.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO

3.1 Este Edital trata da isenção do pagamento do segundo semestre de 2017, sendo necessário se inscrever através do e-mail crer.saad@contato.ufsc.br.

3.2 Não será concedida a um mesmo estudante quilombola a isenção de que trata este Edital em mais de um curso extracurricular de línguas estrangeiras, simultaneamente.

3.3 A obtenção da isenção não garante a vaga no curso e/ou turma pretendida pelo estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

quilombola, visto que as matrículas para todos os cursos e/ou turmas devem ser efetuadas no segundo semestre de 2017, na modalidade que trata este Edital, pelo próprio estudante quilombola, exclusivamente pela internet, na página **www.cursosextra.com**, conforme o cronograma e as normas de matrículas estabelecidas pelo DLLE/CCE.

4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS

4.1 Para o segundo semestre de 2017 serão oferecidas 5 (cinco) isenções de pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira na modalidade presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** referentes ao segundo semestre de 2017 serão realizadas da seguinte forma:

- Envio de e-mail para crer.saad@contato.ufsc.br até dia 03/08/2017 às 12h, contendo os seguintes dados: nome completo, idioma de interesse, e-mail, telefone, número de matrícula e curso de graduação ou pós-graduação.

5.2 É de responsabilidade do estudante quilombola interessado realizar a inscrição para o processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada mediante a apuração do número de inscritos em relação ao número de isenções disponíveis. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de isenções disponíveis, proceder-se-á à realização de sorteio.

6.2 O sorteio acontecerá às 14h 15 min do dia 03/08/2017, na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades localizada no andar térreo do Prédio da Reitoria I.

6.3 No dia do sorteio, estará disponível na página <http://saad.ufsc.br/> a lista com os nomes e os números de inscrição dos estudantes quilombolas.

6.4 O sorteio será público e ocorrerá com a presença de no mínimo duas testemunhas.

6.5 Os estudantes quilombolas inscritos que não comparecerem ao sorteio responsabilizar-se-ão por tomar conhecimento do resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

6.7 O resultado do sorteio será divulgado na página da Secretaria de Ações Afirmativas <http://saad.ufsc.br/>.

7. DA MATRÍCULA JUNTO AO DLLE/CCE

7.1 As matrículas dos estudantes quilombolas selecionados de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2017 deverão ser realizadas pelo estudante por meio do site <http://www.cursosextra.com>.

7.2 O processo de matrícula segue estritamente as normas estabelecidas pelo DLLE/CCE, sendo que serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site <http://www.cursosextra.com>, por ordem de acesso, conforme o cronograma estabelecido e divulgado por aquele Departamento.

7.3 Os estudantes quilombolas inscritos no processo seletivo a que se refere este Edital são responsáveis por tomar conhecimento do cronograma de matrícula do segundo semestre de 2017 nos cursos extracurriculares de língua estrangeira presencial, estabelecido e divulgado pelo DLLE/CCE.

7.4 O estudante quilombola selecionado de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2017, ao efetuar a matrícula junto ao DLLE/CCE, não deverá emitir o boleto para o pagamento na agência bancária.

7.5 O estudante quilombola classificado dentro do número de isenções disponíveis de que trata este Edital que não efetuar a matrícula no curso pretendido, conforme dia e horário estipulados no site <http://www.cursosextra.com>, perderá o direito à isenção e será considerado desistente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O processo seletivo a que se refere este Edital se encerrará com a divulgação da lista dos estudantes quilombolas contemplados com a isenção.
- 8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (48) 3721-5943 e 4268 e do *e-mail*: crer.saad@contato.ufsc.br
- 8.3 A inscrição do estudante quilombola neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o estudante quilombola inscrito não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

FRANCIS SOLANGE VIEIRA TOURINHO
Secretária da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades